

**Oportunidade 06.2025 - Atendimento ao Cliente - Empresas do mercado de Energia Solar**

**Edital:** EDITAL DE CADASTRAMENTO E CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTRUTORIA E CONSULTORIA COM PRODUTOS DE SUA PROPRIEDADE INTELECTUAL

Prezados credenciados,

Solicitamos proposta de metodologia que contemple as características abaixo:

**Escopo:** Marketing e vendas

**Tema:** Atendimento ao cliente

**Objetivo:**

Capacitar líderes e gestores de vendas para atender às crescentes expectativas dos clientes em um mercado em expansão e altamente competitivo.

Contexto: com o aumento do número de players no mercado solar, o atendimento ao cliente tornou-se um fator estratégico para a diferenciação das empresas. Além disso, muitos profissionais enfrentam dificuldades para lidar com reclamações e implementar estratégias de fidelização de forma eficaz.

A capacitação deverá oferecer ferramentas práticas e conhecimentos essenciais para garantir que as empresas sejam reconhecidas pela qualidade do seu atendimento, aumentando a satisfação, a retenção e a confiança dos clientes.

**Conteúdos essenciais sugeridos:**

- Como equalizar expectativas x necessidades dos clientes;
- Contorno de objeções;
- Técnicas eficazes de comunicação e negociação.
- Experiência de atendimento como um diferencial competitivo.

**Público-alvo:** aproximadamente 40 empresas que participam dos projetos de Energia.

**Disponibilidade de atuação:** a realização da agenda está prevista para ocorrer em maio/2025.

**Carga horária sugerida:** 4 horas, divididas em 2 encontros de 2 horas cada.

**Formato:** online (síncrono)

**Tipologia sugerida:** Instrutoria (Workshop ou oficina)

**Prazo para cadastramento do produto:** 07 de fevereiro de 2025.

**Gestor da oportunidade:** Ivandro Moraes

Para cadastrar o produto [Clique Aqui](#)

**Critérios analisados:**

**Primeira etapa: cadastro até 07/02/2025**

## Uso Interno

- **Eliminatórios**
  - Empresa NÃO habilitada no EDITAL DE CADASTRAMENTO E CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTRUTORIA E CONSULTORIA COM PRODUTOS DE SUA PROPRIEDADE INTELECTUAL
  - Empresa NÃO ser apta em instrutoria
  - NÃO Cadastrar o produto no prazo
- **Pontuados**
  - Consistência da proposta do produto cadastrado no banco de produtos

### **Segunda etapa (se necessário): encaminhamento de materiais (será solicitado apenas aos que atenderem aos critérios da primeira etapa)**

- **Eliminatório**
  - Encaminhar estrutura que contemple o detalhamento das soluções propostas no prazo
- **Pontuados:**
  - Atendimento do objetivo do método
  - Estrutura do método da instrutoria
  - Dinamicidade, interatividade e práticas previstas na metodologia
  - Atuações anteriores no escopo e tema do aviso em questão, assim como experiência no segmento de energia solar (verificadas no Portal Integra). O Sebrae RS poderá solicitar comprovações de experiência complementares, caso entenda necessário.

As empresas interessadas devem incluir as informações do seu produto no link abaixo ou acessar o portal integra no item oportunidades. [Clique Aqui](#) e cadastre o seu produto!